SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 22 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0798

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIOS
OFÍCIO CIRCULAR PMA/SMG Nº 010/12

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, do recebimento de recursos oriundos do Ministério da Saúde, a saber:

Recurso para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), no Centro de Aperibé	**R$ 20.000,00**

OBS.:

NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:
Conforme Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Artigo 6º, Inciso XI, ao Convenente compete:

"No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, ***facultada a notificação por meio eletrônico****."*

Aperibé, 21 de novembro de 2012.

PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL

Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio
Gestor de Convênios – Mat. 1738

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E5717A59

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº182-12, EXONERA A PEDIDO GUILHERME CARVALHO SALGADO - MAT. 732 DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA No 182, de 07 de novembro de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do processo administrativo nº 2.095-12,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor municipal, Guilherme Carvalho Salgado - mat. 732, do cargo de Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Governo do município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 05 de novembro de 2.012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 07 de novembro de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:79D869EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 180-12, CESSAR LICENÇA DEM VENCIMENTOS DE MONIQUE MARTINS DE SOUZA ANDRÉ - MAT. 1.021

PORTARIA nº 180 , de 05 de novembro de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do processo administrativo nº 2.053/12;

R E S O L V E:

Fazer cessar**,** a Licença sem vencimentos da servidora municipal, Monique Martins de Souza André – mat. 1.021, lotada na Creche Escola Anna Mary M. de Carvalho da Secretaria Municipal de Educação, concedida através da portaria de nº 161, de 23/ 08/ 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de novembro de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 05 de novembro de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B2A48B07

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUIDICAÇÃO DE LICITAÇÃO DE CARTA CONVITE Nº028/12

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

*CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente De Licitação, instituída pela portaria nº 001/2.012, composta pelos membros Ricardo Fernandes De Mello, Marcelo Werneck Tavares E Suelene De Souza Delgado que classificou as empresas **BANQUETE AUTO MECANICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J de nº. 31.569.734/0001-10, com sede a Rod. 116, snº - Banquete, Bom Jardim – RJ, vencedora com o valor de R$ 30.365,00 (trinta mil trezentos e sessenta e cinco reais), a empresa **PAGIL SERRANA AUTO PEÇAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ, n. 01.710.123/0001-89, com sede Av. Nossa Senhora do Amparon 80 Conselheiro Paulino – Nova Friburgo – RJ, vencedora com o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) e a empresa **MARCELO JOSE CAETANO GARUBA,** inscrito no CNPJ n. 13.031.791/0001-69, com sede na rua Ezio Marinho Pires, casa 1 – Duas Barras, vencedora com o valor de R$ 39.730,00 (trinta e nove mil setecentos e trinta reais). Vencedoras do EDITAL DE CARTA CONVITE DE N.º 028/2012. Referente à contratação de empresa especializada para executar serviços de mecânica nos veículos da Secretaria Municipal de Transporte.*

***CONSIDERANDO** SER DE INTERESSE PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA REFERIDA DECISÃO;*

***H O M O L O G O** A a decisão da Comissão Permanente De Licitação, que julgou vencedoras as empresas: **BANQUETE AUTO MECANICA LTDA**, vencedora com o valor de R$ 30.365,00 (trinta mil trezentos e sessenta e cinco reais), a empresa **PAGIL SERRANA AUTO PEÇAS LTDA-ME** vencedora com o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), e a empresa **MARCELO JOSE CAETANO GARUBA,** vencedora com o valor de R$ 39.730,00 (trinta e nove mil setecentos e trinta reais) . Vencedoras do EDITAL DE CARTA CONVITE DE N.º 028/2012. Referente à contratação de empresa especializada para executar serviços de mecânica nos veículos da Secretaria Municipal de Transporte.*

Dê-se ciência a empresa vencedora.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Duas Barras, 21 de maio de 2012

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:94782C3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº099-12 -CARTA CONVITE Nº028-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 099/12
CARTA CONVITE Nº 028/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.803/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: MARCELO JOSE CAETANO GARUBA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MECÂNICA, TORNO, MOLA E SOLDA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R R$ 39.730,00 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE OS SERVIÇOS TERÁ INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, E SENDO OS DEMAIS ENTREGUES REALIZADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1200.2012300142023- 00/04- 33.90.30

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:56F1F4F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº0100/12 - CARTA CONVITE Nº028-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0100/12
CARTA CONVITE Nº 028/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.803/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: BANQUETE AUTO MECANICA LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MECÂNICA, TORNO, MOLA E SOLDA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 30.365,00 (TRINTA MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE OS SERVIÇOS TERÁ INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, E SENDO OS DEMAIS ENTREGUES REALIZADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1200.2012300142023- 00/04- 33.90.30

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0E7B0360

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº0101-12 - CARTA CONVITE Nº028-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 0101/12
CARTA CONVITE Nº 028/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.803/2012
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: PAGIL SERRANA AUTO PEÇAS LTDA-ME
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MECÂNICA, TORNO, MOLA E SOLDA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE OS SERVIÇOS TERÁ INÍCIO NA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO, E SENDO OS DEMAIS ENTREGUES REALIZADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1200.2012300142023- 00/04- 33.90.30

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:71C69F57

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Engenheiro Paulo de Frontin, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos e entidades empresariais a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados.

DATA	BANCO	CONTA	APLICAÇÃO	VALOR
12/11/2012	Banco do Brasil	5935-8	PAB FIXO	25.537,67
12/11/2012	Banco do Brasil	5935-8	PMAQ	30.800,00
16/11/2012	Banco do Brasil	5934-X	FARMÁCIA BÁSICA	5.615,95
FONTE: *Fundo Municipal de Saúde*				

SORAIA AZIZ NEAMAN
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 40/2415 - SMS

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:5D569A07

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DESERTA
AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
MODALIDADE: CC 45/12
PROCESSO: 2958/12
DATA: 01 DE AGOSTO DE 2012
HORA: 10 H
FOI CONSIDERADA DESERTA DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE NENHUMA EMPRESA.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:85BD9468

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1178 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

"CONCEDE BONIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE AOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:
Art. 1º – Fica concedida bonificação, para o exercício financeirode2012, por assiduidade e pontualidade aos servidoresdarede municipal de educação que atenderem aos seguintes requisitos cumulativos:
I – possuir, no máximo, três faltas injustificadas;
II – possuir, no máximo, dez impontualidades e/ou saídas antecipadas, definidas estas na legislação municipal;
III – possuir até doze faltas abonadas.
IV – não ter gozado as licenças do art. 69 da Lei Complementarnº 004/2005 (Estatuto dos Servidores de Mesquita), excetuadas as delicença-médica para tratamento da própria saúde e as decorrentes de acidentes em serviço, bem como as licenças-maternidade e paternidade;
V- Não ter se afastado da função ou do efetivo exercício para servir a outro Órgão ou Entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios (art. 80 LC 04/05), para o exercício de mandato eletivo (art. 81 LC 04/05), para estudo no exterior (art. 82 LC 04/05), e para o gozo de licença prêmio (art. 36 da Lei Orgânica Municipal);
VI – Não ter se afastado para exercício de atividades e prestação de serviços a entidades e órgãos não relacionados à educação no âmbito desta Municipalidade.
VII – não ter sido advertido ou suspenso nos últimos 24 meses.
Parágrafo Único – Farão jus a bonificação prevista neste decretoosservidores lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,ocupantes de cargos em comissão, funções de confiança e titulares de cargos efetivos, desde que em pleno exercício destes por ocasião do pagamento da bonificação.
Art. 2º - A presente bonificação corresponderá a até 100% do vencimento inicial do cargo ou função exercida e deverá ser paga em parcela única, na forma que segue:
I – Farão jus ao percentual de100% os Servidores que não possuírem nenhuma falta injustificada;
II – ao percentual de90%, os Servidores que possuírem uma (1) falta injustificada;
III – ao percentual de75%, os Servidores que possuírem duas (2) faltas injustificadas;
IV – ao percentual de50%, os Servidores que possuírem três (3) faltas injustificadas.
§ 1º- Os Servidores Efetivos, empossados no curso do ano de 2012,farão jus à vantagem supra proporcionalmente aos meses trabalhados ou fração superior a quinze (15) dias.
§ 2º- Os Servidores Efetivos, nomeados no curso do ano de 2012,para ocupar cargos remunerados de direção, chefia ou assessoramento, farão jus a vantagem supra de forma proporcional ao período ocupado em cada cargo, considerados os vencimentos iniciais do cargo efetivo no primeiro período e os vencimentos do cargo de direção, chefia ou assessoramento no segundo período.
§ 3º - Os Servidores não efetivos, nomeados no curso do ano de 2012,para ocupar cargos remunerados de direção, chefia ou assessoramento, farão jus a vantagem supra proporcionalmente aos meses trabalhados ou fração superior a quinze (15) dias.
§ 4º - Os Servidores que, em razão de transformação de cargo, posse em cargo efetivo ou ascensão do cargo no curso do ano de 2012, tiverem o vínculo interrompido por período não superior a dez (10) dias, farão jus à vantagem supra proporcionalmente aos meses trabalhados ou fração superior a quinze (15) dias em cada cargo.
§ 5º - Os Servidores que, no curso do ano de 2012, tiverem gozado licença-médica para tratamento da própria saúde, por período superior a sessenta dias (60) dias farão jus à vantagem supra proporcionalmente aos meses efetivamente trabalhados ou fração superior a quinze (15) dias, observando ainda, no que couber, os parágrafos anteriores.
Art. 3º - As despesas decorrentes para cumprimento deste Decretocorrerão por conta das respectivas dotações orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 21 de novembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2898FC17

GABINETE DO PREFEITO
***PORTARIA Nº 521/2012.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**CONCEDE:**
Licença prêmio por 05 (cinco) meses para o servidor **ROBERTO PEREIRA CORDEIRO**, matrícula n° 10/003.464, Odontólogo, lotado no Centro de Especialidade Odontológicas - CEO, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 de janeiro de 2013 à 01 de junho de 2013, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 10/11430/12.
Mesquita, RJ, 14 de novembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:668BD608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais,**CONCEDE:**
Licença prêmio por 05 (cinco) meses para a servidora **PAULA DA COSTA PAIVA**, matrícula n° 10/003.502, Médica, lotada na Policlínica Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 05 de julho de 2013 à 04 de dezembro de 2013, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 10/11574/12.
Mesquita, RJ, 21 de novembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:A78A2767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 523/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais,**RESOLVE:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **FRANCILENE DE OLIVEIRA VENTURELLI,** matrícula n° 13/006.674-5, cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF Banco de Areia, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 10/11492/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 21 de novembro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4554F1C6

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 08/9134/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 228/229 e Controladoria Geral do Município em fls. 230/232, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 065/12, com base na Lei nº 10.520/02, adjudicando à instituição bancária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, no valor unitário da tarifa de **R$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos)**, por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para contratação de empresa especializada com a finalidade de gerar e distribuir os carnês dos tributos municipais, a serem distribuídos aos munícipes no ano de 2013, a pedido da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Após a SEMEF para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 21 de novembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8697CB2F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 08/9689/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Procuradoria Geral do Município em fls. 26/27 e Controladoria Geral do Município em fls. 28, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando em favor da sociedade empresária **L. F. SERVICE LTDA - EPP,** no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para contratação de empresa para promover o reparo do ramo de fibra óptica entre o prédio da sede da Prefeitura e o prédio da Secretaria de Fazenda, a pedido da Coordenadoria da Tecnologia da Informação - GP. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 21 de novembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6EB6023A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 097/2012 ao Contrato Administrativo nº 045/2011: Partes: Município de Mesquita e **CHANFRO ENGENHARIA LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula segunda do referido contrato, prorrogando sua vigência, não acarretando acréscimo de valor. **PRAZO**: 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de outubro de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 10/10738/12.
Mesquita, RJ, 12 de novembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:368675C0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 100/2012 ao Contrato Administrativo nº 047/2011: Partes: Município de Mesquita e **URBANIZADORA AGAELLES LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula quinta do referido contrato, reajustando seu valor. **VALOR DO REAJUSTE**: R$ 13.151,04 (treze mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65 da Lei 8.666/93. Processo nº 10/11025/12.
Mesquita, RJ, 14 de novembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7F618731

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo 06/7250/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 328/330 e Controladoria Geral do Município em fls. 331/333, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 22/12, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando as sociedades empresárias **MEDSONDA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,** vencedora nos itens 07,15, no valor de R$ 9.477,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e sete reais); **MEDICAL VENDAS LTDA-EPP**, vencedora nos itens 01,02,06,10,14, no valor total de R$ 10.260,00 (dez mil e duzentos e sessenta reais) **DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP,** vencedora no item 13,, no valor de R$ 9.974,00 (nove mil e novecentos e setenta e quatro reais); **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA-EPP,** vencedora nos itens 08,11 no valor de R$ 8.003,00 (oito mil e três reais);os quais somados resultam em R$ 37.714,00 (trinta e sete mil setecentos e quatorze reais) por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de Material Médico-Hospitalar , para atender o setor da Coordenação Administrativa, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento

Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 16 de novembro de 2010.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C464ADBE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL/CMDCA Nº 026 /2012

A COMISSÃO ELEITORAL designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Mesquita, para organizar o processo de escolha do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (Lei nº 8.069/90), pela legislação municipal de nº. 014 de 07/05/2001 e suas alterações posteriores, nos termos do Decreto Municipal nº. 772, de 24 de julho de 2009, e na Resolução/CMDCA nº04/2012, **RESOLVE:**
Tornar público as orientações sobre a fiscalização das mesas receptoras de votos e do processo de apuração:
Art.1º- Os candidatos poderão designar 01 (um) fiscal, para cada local votação, (que são seis); e 01 (um) para a apuração, credenciando-os antecipadamente junto à Comissão Eleitoral/CMDCA, que providenciará os crachás de identificação que **obrigatoriamente** deverá ser usado no dia da votação e da apuração.
Art. 2º- Cada candidato deverá apresentar à Comissão Eleitoral no período **de 05 a 06 de dezembro de 2012 das 10: 00 às 16:00 horas** a relação dos fiscais, contendo nome completo, RG, Título de Eleitor, conforme formulário para inscrição disponível no Portal Eletrônico da Prefeitura: **www.mesquita.rj.gov.br.**
Parágrafo Único- No mesmo ato de credenciamento, serão entregues os crachás de identificação, somente ao candidato ou a terceiros, desde que apresente autorização por escrito (com nome e RG completos da pessoa indicada e devidamente assinada pelo candidato conforme formulário disponível no Portal da Prefeitura)
Art. 3º - Só poderão atuar como fiscais pessoas maiores de 18 (dezoito) anos.
Art. 4º- Os candidatos também serão identificados pelo respectivo crachá, adquirido antecipadamente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **as 10:00 às 16:00 horas nos dias 5 e 06 de dezembro de 2012**, devendo obrigatoriamente portá-lo no dia da eleição, para o livre acesso aos locais de votação.
Art. 5º – A credencial de fiscal deverá ser em modelo padrão fornecida pela Comissão Eleitoral devidamente assinada pelo Presidente da Comissão **e em hipótese alguma será emitida segunda via de crachá.**
Art. 6º- Os fiscais e candidatos deverão utilizar a credencial em local visível de modo que sejam identificados pelos mesários, Comissão Eleitoral e membros do CMDCA, outros fiscais, pessoal de apoio, Guarda Municipal e pelos eleitores.
Art. 7º - Não será permitido o exercício da fiscalização da votação e da apuração sem a devida credencial.
Art. 8º- Aos fiscais caberá fiscalizar o processo de votação e apuração, formular protestos e solicitar impugnações.
Art. 9º - O candidato ou os fiscais poderão circular entre as seções e os locais de votação, sendo proibidas abordagens aos eleitores ou qualquer manifestação que venha prejudicar o bom andamento dos trabalhos, e caso isto aconteça, serão retirados do local, consignando o fato em ata do o processo de votação.
Art. 10 - Será retirado do local de apuração qualquer indivíduo, inclusive candidato e/ou fiscal, que mantiver conduta incompatível com os trabalhos de apuração ou agir com descortesia com quaisquer dos integrantes das mesas apuradoras.
Mesquita, 21 de novembro de 2012

WAGNER DE ARAUJO MACHADO
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:DE857E6F

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 11/11765/12.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2012.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Contenção de Encosta em terreno da Creche Municipal em construção, localizado à Rua Espirito Santo, Bairro Coréia, Município de Mesquita, RJ.
DATA DE ABERTURA: 10/12/2012 às 10:00h.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
FORMA DE EXECUÇÃO: Indireta.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 22/11/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 100 (cem) DVD-R, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Presidente da CPL
Mat. 60/007.150

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:80A20998

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 09/9719/12.
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 71/2012.
OBJETO: Contração de empresa especializada em serviços de reforma de barracas do Programa Feira Solidária.
DATA DE ABERTURA: 06/12/2012 às 09:00h.
TIPO: Menor Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 22/11/2012 e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 50 (cinquenta) canetas 0.7mm, da cor azul, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Mat. 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2CFDC3FE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 10/11142/12.
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 72/2012.
OBJETO: Contração de empresa especializada em fornecimento e instalação de aparelhos de academia ao ar livre, para a Vila Olímpica municipal.
DATA DE ABERTURA: 06/12/2012 às 11:00h.
TIPO: Menor Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 22/11/2012 e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 50 (cinquenta) canetas 0.7mm, da cor azul, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Mat. 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9120AACD

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
PROCESSO Nº. 08/9003/12.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2012, publicado em 15/11/2012 e 16/11/2012.
Onde se lê: OBJETO: Contratação de empresa credenciada no Corpo de Bombeiros e INMETRO, para aquisição de extintores de incêncio, sinalização local e suporte de fixação.
Leia-se: OBJETO: Contratação de empresa credenciada no Corpo de Bombeiros e INMETRO, para aquisição de extintores de incêndio, sinalização local e suporte de fixação.

LEVY SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Mat. 11/006.882

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BE2D1451



